



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

DECRETO Nº 6.255, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a alínea “c” do inciso I do art.1º do Decreto nº 5.967, de 31 de julho de 2023, para modificar a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná (COMSEA-NE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.468, de 15 de junho de 2015 que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Esperança (COMSEA-NE), e o Decreto nº 5.967, de 31 de julho de 2023 que nomeia membros para a composição do referido Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no COMSEA-NE, conforme registrado no sistema informatizado (Memorando 16.934/2024);

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a alínea “c” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 5.967, de 31 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

I -.....

c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Patricia Cardia de Brito Praxedes

Suplente: Ana Caroline Barros Pereira da Silva”

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 5.967, de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal